

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a Empresa **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **11.251.828/0001-39**, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Rocha de Abreu, para assinatura do contrato decorrente do Processo “Carona” 002/2020, Processo nº 0101.0072.2021, bem como apresentar, as certidões no âmbito Federal, Estadual e Municipal no ato da assinatura do Termo de Contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã - MA, 03 de Março de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

CONTRATO Nº 001/2021 - PMCH
PROC. ADM. Nº 0101.0072.2021 – PMCH
CARONA Nº 003/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E ATUAL
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado na nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 11.251.828/0001-39, com sede na Rua Jamil Miranda Gedeon, nº 421 – Parque Piauí – CEP: 65.630-000, Timon - MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Gilberto Rocha de Abreu, residente na cidade de Teresina/PI, portadora do R.G. nº 768.482 SSP/PI do CPF nº 306.054.743-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente Carona na Ata oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 do Município de Anapurus apenso ao **Processo Administrativo nº 01.01.0072.2021-PMCH**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acido tranexamico 250mg/5mL (TRANSAMIN) cx com 100	HIPOLABOR	AMPOLA	200	5,39	1.078,00
4	Agua destilada p/ inj 250 Ml caixa com 24	FARMACE	FRASCOS	2250	2,48	5.580,00
6	Ampicilina 1000mg Injetável caixa com 50 ampolas	NOVAFARMA	AMPOLAS	1000	6,25	6.250,00
9	Bromoprida 5 mg /2ml cx com 50 ampolas	HIPOLABOR	AMPOLAS	1750	2,55	4.462,50
11	Cefalotina 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	ABL	AMPOLAS	1500	12,07	18.105,00
16	Cloridrato de etilefrina inj cx com 6 ampolas – efortil	U.QUIMICA	AMPOLAS	500	2,28	1.140,00
19	Deslanosideo 0.2mg/mL Injetável caixa com 50 amp	U.QUIMICA	AMPOLAS	50	2,53	126,50
20	Dexametasona 2mg/1mL Injetável caixa com 100 amp	FARMACE	AMPOLAS	2500	1,30	3.250,00
21	Dexametasona 4mg/2,5ml inj caixa com 100	FARMACE	AMPOLAS	2400	1,34	3.216,00
22	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	TEUTO	AMPOLAS	2000	1,13	2.260,00
24	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	FARMACE	AMPOLAS	4100	0,93	3.813,00
29	Gentamicina 40 mg fr ampola caixa com 100	SANTISA	AMPOLAS	1600	1,62	2.592,00
30	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	SANTISA	AMPOLAS	1500	1,40	2.100,00
35	Hidrocortisona 100 mg Injetável caixa com 50	TEUTO	AMPOLAS	1200	4,04	4.848,00
36	Hidrocortisona 500mg Injetável caixa com 50	TEUTO	AMPOLAS	1200	8,15	9.780,00
39	Lidocaína com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	HYPOFARMA	AMPOLAS	300	8,54	2.562,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	Lidocaína sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	HYPOFARMA	AMPOLAS	600	4,77	2.862,00
45	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	TEUTO	AMPOLAS	60	4,80	288,00
48	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	TEUTO	AMPOLAS	750	9,08	6.810,00
49	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	NOVAFARMA	AMPOLAS	300	15,33	4.599,00
57	Soro glicofisiológico 1:1 500ml com 24	FARMACE	FRASCOS	1500	4,89	7.335,00
59	Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FARMACE	FRASCOS	6400	4,78	30.592,00
62	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% com 10 mL ampola caixa com 200	ISOFARMA	AMPOLAS	400	5,56	2.224,00
63	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	PRATI	UNIDADE	115	39,55	4.548,25
	VALOR TOTAL: >>>>>					130.421,25

INSUMOS - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
81	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	REAL MINAS	UNIDADE	1300	0,74	962,00
82	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	REAL MINAS	UNIDADE	1250	1,73	2.162,50
83	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	REAL MINAS	UNIDADE	1325	1,10	1.457,50
92	Cateter intravenoso nº 14 com 100	SOLIDOR	UNIDADE	750	1,29	967,50
97	Clamp umbilical com 100	HEALTH MED	Unidade	500	0,65	325,00
101	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	DESCARPACK	UNIDADE	150	5,65	847,50
104	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	REAL MINAS	Pacote	300	14,53	4.359,00
108	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	LABORIMPORT	Pacote	1000	26,40	26.400,00
116	FITA AUTOCLAVE 19X30	MISSNER	Unidade	150	4,74	711,00
122	FIO KIT CESAREANA	SHALON	CAIXA COM 12	12	171,20	2.054,40
123	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0	TECHNOFIO	CAIXA COM 24	15	165,85	2.487,75
130	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	TECHNOFIO	Caixa c/ 24	20	48,50	970,00
134	Fio polipropileno 0 c/ agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,5 cm	SOMERVILLE	Caixa c/ 24	15	178,70	2.680,50
137	Gazes em rolo tipo queijo 91x91cm	CLEAN	Rolo	100	39,04	3.904,00
150	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.5 CX COM 50 PARES	DESCARPACK	PARES	600	1,84	1.104,00
152	Mascaras cirúrgicas descartável tripla com elástico com 50 ud	DESCARPACK	UNIDADE	6000	2,95	17.700,00
158	Oxímetro de pulso	GTECH	Und.	30	237,05	7.111,50
174	Seringa 20 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	SR	UNIDADE	7500	0,88	6.600,00
183	Sonda nasogastrica curta nº 10 pte com 10	BIOSANI	UNIDADE	50	3,19	159,50
184	Sonda nasogastrica curta nº 12 pte com 10	BIOSANI	UNIDADE	50	3,30	165,00
185	Sonda nasogastrica curta nº 16 pte com 10	BIOSANI	UNIDADE	50	3,72	186,00
186	Sonda nasogastrica longa nº 12 pte com 10	BIOSANI	UNIDADE	50	4,50	225,00
191	Sonda uretral nº 10 pte com 10	MEDSONDA	UNIDADE	120	2,79	334,80
	VALOR TOTAL: >>>>>					83.874,45

PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
195	Cloridrato de ketamina 1 cx com 5 ampolas	CRISTALIA	UNIDADE	6	183,00	1.098,00
196	Cloridrato de tramadol 50mg/ml com 2ml caixa com 100	U.QUIMICA	UNIDADE	1000	2,85	2.850,00
198	DIAZEPAM 10 MG INJ CAIXA COM 100	SANTISA	UNIDADE	1000	2,42	2.420,00
199	DOLOSAL/PETIDINA 50 MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTALIA	UNIDADE	150	4,87	730,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



202	HALOPERIDOL 5 MG/ ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	U.QUIMICA	UNIDADE	75	4,42	331,50
203	FENOBARBITAL 200 MG /2 ML GARDENAL CX COM 25 AMPOLAS	CRISTALIA	UNIDADE	150	3,44	516,00
204	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA DE 5 ML CAIXA COM 100	TEUTO	UNIDADE	150	4,92	738,00
VALOR TOTAL: >>>>>						8.684,00

HIPERDIA

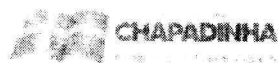
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
239	ATENOLOL 50 mg COMP caixa com 600	PRATI	COMPRIMIDOS	10000	0,09	900,00
240	ANLODIPINO 5 mg COMP caixa com 500	GEOLAB	COMPRIMIDOS	24000	0,10	2.400,00
241	ANLODIPINO 10 mg COMP caixa com 500	GEOLAB	COMPRIMIDOS	10000	0,16	1.600,00
242	CAPTOPRIL 25 mg COMP caixa com 600	PRATI	COMPRIMIDOS	68000	0,07	4.760,00
243	DIGOXINA 0,5 mg COMP caixa com 500	PRATI	COMPRIMIDOS	1000	0,12	120,00
246	GLIBENCLAMIDA 5 mg COMP caixa com 450	PRATI	COMPRIMIDOS	54000	0,05	2.700,00
250	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMP caixa com 960	PRATI	COMPRIMIDOS	115200	0,13	14.976,00
251	METFORMINA 850 mg COMP caixa com 1000	PRATI	COMPRIMIDOS	60000	0,32	19.200,00
258	PROPRANOLOL 40 mg COMP caixa com 500	GEOLAB	COMPRIMIDOS	24000	0,06	1.440,00
259	RANITIDINA 150 mg COMP caixa com 400	SANVAL	COMPRIMIDOS	5300	0,26	1.378,00
260	SINVASTATINA 20 mg COMP cx com 500	PHARLAB	COMPRIMIDOS	4000	1,16	4.640,00
261	SINVASTATINA 40 mg COMP cx com 500	PHARLAB	COMPRIMIDOS	4000	1,07	4.280,00
VALOR TOTAL: >>>>>						58.394,00

Medicamentos - Atenção Básica

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
264	Albendazol 400mg comp caixa com 100	PRATI	COMPRIMIDOS	3000	1,05	3.150,00
266	AMOXICILINA 500 MG COMP caixa com 840	PRATI	COMP	20000	0,29	5.800,00
272	Cefalexina 500mg comp caixa com 500	ABL	COMPRIMIDOS	10000	3,19	31.900,00
274	Cetoconazol 200 mg comp caixa com 500	PRATI	COMPRIMIDOS	10000	0,33	3.300,00
275	Cetoconazol creme dermatológico 30 g COM 100	PRATI	Tubo	1100	4,10	4.510,00
279	Complexo b susp 100 ml	NATULAB	Frascos	1000	4,08	4.080,00
285	Diclofenaco potássico 50 mg caixa com 500 cp	PRATI	Caixa	3000	16,60	49.800,00
287	Dipirona gts 500mg/ml	FARMACE	Frascos	2500	1,40	3.500,00
288	Dipirona comp 500mg caixa com 500 comp	PRATI	COMPRIMIDOS	10000	0,18	1.800,00
298	MEBENDAZOL SUSP.20 MG ML	NATULAB	Frascos	1500	1,88	2.820,00
300	Nitrato de miconazol creme vaginal	PRATI	Tubo	300	8,69	2.607,00
302	METRONIDAZOL 100MG/ G GEL	PRATI	TUBO	500	7,70	3.850,00
307	MICONAZOL POMADA 30G	GEOLAB	TUBOS	500	4,04	2.020,00
308	NIMESULIDA 100MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	10000	0,14	1.400,00
310	Paracetamol gts	FARMACE	Frascos	1300	1,17	1.521,00
311	Paracetamol comp 500mg caixa com 500	PRATI	COMPRIMIDOS	8000	0,34	2.040,00
313	Secnidazol 1g caixa com 500 cp	PHARLAB	COMPRIMIDOS	3000	0,85	2.550,00
317	Sulfato ferroso comp 50mg caixa com 500 comp	BELFAR	COMPRIMIDOS	7500	0,11	825,00
VALOR TOTAL: >>>>>						127.473,00

INSUMO - PAB

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
322	Aguilha 13 x 4,5 com 100	SR	UNIDADE	1200	0,09	108,00
323	Aguilha descartável 25x7 cl 100	SR	UNIDADE	3000	0,09	270,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



324	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	SR	UNIDADE	3000	0,08	240,00
325	Agulha descartável 30x8 c/ 100	SR	UNIDADE	3000	0,09	270,00
327	Alcool 70% com 1000 ml	ITAJA	LITRO	120	7,41	889,20
328	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	NATHALYA	ROLO	60	14,90	894,00
333	Aladura de crepe 15 x 3 pct com 12	REAL MINAS	UNIDADE	1200	4,68	5.616,00
337	Cateter intravenoso nº 24 jeico com 100	SOLIDOR	Unidade	900	1,11	999,00
342	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	REAL MINAS	Pacote	1500	14,53	21.795,00
343	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	RIOQUIMICA	UNIDADE	5	34,70	173,50
344	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	LABORIMPORT	Pacote	200	24,36	4.872,00
350	Estetoscópio Adulto	LAMEDID	Unidade	50	26,72	1.336,00
351	Estetoscópio infantil	LAMEDID	Unidade	50	29,52	1.476,00
352	Iodopovidona degermante tópico 1000 ml	VIC PHARMA	Litro	15	29,41	441,15
354	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	TECHNOFIO	Caixa c/ 24	15	126,98	1.904,70
355	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	TECHNOFIO	Caixa c/ 24	10	125,82	1.258,20
360	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2.5 cm	TECHNOFIO	Caixa c/ 24	15	47,20	708,00
361	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3.0 cm	TECHNOFIO	Caixa c/ 24	15	49,62	744,30
366	Kit Papanicolau G	VAGISPEC	Unidade	300	4,96	1.488,00
369	Mascara de nebulização adulto	MEDICATE	Unidade	15	16,81	252,15
370	Mascara de nebulização infantil	MEDICATE	Unidade	15	24,92	373,80
374	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	DESCARPACK	PARES	250	1,79	447,50
377	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	SR	UNIDADE	1000	0,29	290,00
378	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	SR	UNIDADE	500	0,23	115,00
381	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	SR	UNIDADE	750	0,66	495,00
382	Óculos de segurança	MD	Unidade	5	4,76	23,80
384	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	HARBO	ROLO	10	111,81	1.118,10
385	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	HARBO	ROLO	12	64,66	775,92
386	Touca descartável com elastico pacote com 100	DESCARPACK	PCT.	750	69,98	52.485,00
387	TERMOMETRO DIGITAL	GTECH	UNIDADE	65	14,80	962,00
	VALOR TOTAL: >>>>>					102.821,32

ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
388	Ácido Fosfórico 2,5ml	CAITHEC	UND	110	8,70	957,00
389	Água Destilada G/5 Litros	FORTSAN	GLS	110	14,65	1.611,50
390	Anestésico Mepivalem 3% S/ Vasoconstrictor C/50	DFL	CX	75	165,60	12.420,00
391	Anestésico Tópico 12g.	DFL	PT	40	113,05	4.522,00
393	Broca Diamantada Alta Rotação	FAVA	UND	100	5,40	540,00
395	Caneta Odontológica Baixa Rotação	D700	UND	10	794,50	7.945,00
397	Colgadura Unitaria Para Raio X	TECNODENT	UND	15	10,65	159,75
398	Colher De Dentina (Escavador)	GOLGRAN	UND	50	8,78	439,00
401	Contra Ângulo	SCHUSTER	UND	10	174,20	1.742,00
402	Creme Dental 50grs.	ICEFRESH	BIS	50	2,39	119,50
403	Escovinha De Robson	PREVEN	UND	250	6,89	1.722,50
405	Evidenciador De Placa	ANGELUS	UND	32	18,40	588,80
406	Fluor Gel 200ml	IODONTOSUL	FR	125	29,10	3.637,50
407	Fórceps Adulto Nº16	GOLGRAN	UND	22	134,25	2.953,50
410	Fórceps Adulto Nº18R	GOLGRAN	UND	5	139,00	695,00
411	Fórceps Adulto Nº 65	GOLGRAN	UND	5	130,15	650,75

Paulo Wilson Jesus

**ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

412	Forceps Adulto Nº69	GOLGRAN	UND	5	131,60	658,00
414	Frasco Dapen	PREVEN	UND	55	6,15	338,25
415	Hidróxido De Cálcio Pó P.A	DENTISPLY	VD	41	5,32	218,12
416	Kit Acab C/07 Pontas Douradas	MICRODONT	UND	16	83,70	1.339,20
417	Kit Higiene Bucal Adulto (Escova+ Cr.Dental 50g+ Fio Dental 100m)	HILLO	UND	3000	11,20	33.600,00
418	Kit Resina Fotopolimerizavel	LLIS	UND	26	36,90	959,40
419	Lixa De Aço 6mm	MICRODONT	CX	75	12,25	918,75
422	Magic Bond (Dentina E Esmalte)	MEDIX	FR	60	33,37	2.002,20
425	Pasta Profilática 90 Grs.	VILLEVIE	CX	125	21,65	2.706,25
426	Resina Fotopolimerizavel A3	DFL	BIS	70	26,30	1.841,00
427	Resina Fotopolimerizável A3,5	DFL	BIS	110	26,30	2.893,00
428	Resina Fotopolimerizavel Reposicao A3,5	DFL	UND	27	23,90	645,30
429	Sindesmótomo	QUINELATO	UND	32	27,28	872,96
430	Abridor De Boca Infantil	MAQUIRA	UND	20	7,85	157,00
431	Aguilha Descartável Gengival Longa C/100	PROCARE	CX	40	37,00	1.480,00
434	Algodão Em Roletes	W.A	PCT	500	2,95	1.475,00
435	Algodão Em Rolo 500g	NATHALYA	PCT	125	18,80	2.350,00
436	Anestésico Citocaina C/50	CRISTALIA	CX	50	178,73	8.936,50
439	Anestésico Novocol C/50 Tubetes	DFL	CX	125	82,70	10.337,50
440	Anti Séptico Bucal C/2l	IODONTOSUL	FC	25	28,45	711,25
442	Broca Cirúrgica 701/702	ANGELUS	UND	77	27,00	2.079,00
443	Cabo P/Espelho N. 05	GOLGRAN	UND	75	10,87	815,25
444	Camara Escura	BIOTRON	UND	3	255,08	765,24
445	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros	DESCARPACK	UND	160	4,00	640,00
446	Coletor Para Material Perfurocortante 20 Litros	DESCARPACK	UND	165	5,35	882,75
447	Compressor Odontológico	EVOTECH	UND	3	2.721,80	8.165,40
448	Cuba Inox Para Acondicionameto De Instrumento	GOLGRAN	UND	10	28,60	286,00
449	Cuba Inox Perfurada Para Autoclave	FAVA	UND	10	207,16	2.071,60
450	Cunha Madeira C/100	IODONTOSUL	PCT	40	11,76	470,40
453	Espatula P/Insercao N.01	GOLGRAN	UND	20	29,39	587,80
454	Espátula P/Resina	FAVA	EST	60	96,90	5.814,00
455	Espelho Odontologico N.05	IODONTOSUL	UND	55	8,42	463,10
457	Fio Dental 100 Metros	HILLO	UND	105	11,85	1.244,25
458	Fita Para Autoclave	MISSNER	UND	160	5,45	872,00
459	Fixador	CAITHEC	UND	32	20,95	670,40
460	Forceps Adulto Nº150	ABC	UND	22	107,76	2.370,72
461	Forceps Adulto Nº151	ABC	UND	21	107,76	2.262,96
463	Hidroxido De Calcio Cimento	FGM	UND	32	5,34	170,88
465	Kit Higiene Bucal Infantil (Escova+ Cr. Dental 50g+ Fio Dental 100m)	HILLO	UND	3005	10,80	32.454,00
466	Lamina Pra Bisturi 15	SOLIDOR	UND	55	12,35	679,25
467	Lima P/Osso	GOLGRAN	UND	22	32,12	706,64
468	Lixa De Aço 4mm	DFL	CX	75	18,17	1.362,75
470	Luva Cirurgica 7,5	DESCARPACK	PARES	500	1,80	900,00
473	Matriz De Aço 5mm	MAQUIRA	UND	300	9,52	2.856,00
474	Matriz De Aço 7mm-	MAQUIRA	UND	300	10,30	3.090,00
475	Óculos De Proteção	MAQUIRA	UND	25	9,12	228,00
476	Óleo P/Alta Rotação	MAQUIRA	FR	20	29,80	596,00
478	Óleo P/Baixa Rotação	MAQUIRA	FR	25	30,70	767,50
480	Pincel Microbrush C/100	KG	CX	110	12,03	1.323,30
481	Porta Aguilha Mathieu	ABC	UND	11	93,65	1.030,15



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



482	Porta Dycal	GOLGRAN	UND	75	25,65	1.923,75
483	Resina Fotopolimerizável A2	DFL	BIS	80	30,59	2.447,20
484	Resina Fotopolimerizável Reposição A3	DFL	UND	27	28,25	762,75
485	Revelador	CAITHEC	UND	25	20,65	516,25
486	Seringa Carpule	FAVA	UND	32	43,60	1.395,20
487	Sonda Exploradora	GOLGRAN	UND	33	13,60	448,80
489	Tira De Poliéster C/50	FAVA	PCT	55	27,98	1.538,90
VALOR TOTAL: >>>>>						200.801,67

MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
490	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA BAAR 500ML	DINAMICA	UN	6	121,79	730,74
492	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHALYA	PC	1625	15,29	24.846,25
493	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	UN	75	4,55	341,25
494	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	JPROLAB	UN	75	5,06	379,50
497	ATADURA DE ALGODÃO 10CMX1,0M C/12 ROLOS	ORTOFEN	PC	150	6,86	1.029,00
498	ATADURA DE ALGODÃO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	ORTOFEN	PC	200	10,87	2.174,00
499	ATADURA DE ALGODÃO 20CMX1,0M C/12 ROLOS	ORTOFEN	PC	150	14,90	2.235,00
502	ATADURA DE CREPE 20CMX3,0M C/ 12 ROLOS	REAL MINAS	PC	3000	6,29	18.870,00
503	ATADURA GESSADA 10CMX2,0M CX/20 PCTS	ORTOFEN	CX	35	37,12	1.299,20
504	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX/20 PCTS	ORTOFEN	CX	35	68,03	2.381,05
508	AZUL DE METILENO 1000ML	GREENTEC	LT	9	35,12	316,08
513	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM - COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	MEDSONDA	UN	40	20,15	806,00
517	BORREL DE PLÁSTICO	PROLAB	UN	500	0,79	395,00
518	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/ 50UNI	ANDREONI	PC	125	64,05	8.006,25
519	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	PORTEX	UN	5	4,42	22,10
520	CÂNULA DE GUEDEL 80MM Nº 3	PORTEX	UN	5	4,42	22,10
521	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD. 10,9MM CONECTOR 15MMNº	CPL	UN	5	26,65	133,25
522	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	500	1,69	845,00
523	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	625	1,82	1.137,50
524	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	BIOSANI	UN	375	1,28	480,00
525	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X 13CM	DESCARPACK	UN	12	25,67	308,04
526	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 5FR X 13CM	DESCARPACK	UN	12	25,40	304,80
527	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 7FR X 20CM	DESCARPACK	UN	12	34,30	411,60
528	CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X13CM	DESCARPACK	UN	12	25,67	308,04
531	COLETOR DE URINA INFANTIL	LABORIMPORT	UN	150	1,80	270,00
535	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03	MADEITEX	UN	15	9,38	140,70
536	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	MADEITEX	UN	15	5,98	89,70
537	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	MADEITEX	UN	15	7,50	112,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

542	DRENO P/ SUCÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 3.2MM - 1/8 - 10FR CAPAC. 400ML	BIONAL	UN	4	25,72	102,88
543	DRENO P/ SUCÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 4.8MM - 3/8 - 15FR CAPAC. 400ML	BIONAL	UN	2	26,58	53,16
544	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABORIMPORT	UN	5000	1,15	5.750,00
545	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABORIMPORT	UN	3750	1,15	4.312,50
546	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/ CLAMP	LABORIMPORT	UN	5000	1,16	5.800,00
547	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	RIOQUIMICA	UN	900	4,15	3.735,00
548	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	MISSNER	RL	2800	7,42	20.776,00
553	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO G NÃO ESTÉRIO	VAGISPEC	UN	3750	1,30	4.875,00
554	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	TECHNOFIO	CX	40	51,48	2.059,20
555	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 SEM AGULHA	TECHNOFIO	CX	20	51,87	1.037,40
556	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	TECHNOFIO	CX	39	52,00	2.028,00
558	FIO POLIESTER TRANÇADO -1- C/ AGULHA 4CM	TECHNOFIO	CX	22	42,70	939,40
559	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 C/ AGULHA 4CM	TECHNOFIO	CX	19	43,32	823,08
564	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	TECHNOFIO	CX	27	256,15	6.916,05
565	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	TECHNOFIO	CX	40	48,37	1.934,80
566	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 SEM AGULHA	TECHNOFIO	CX	22	48,37	1.064,14
567	FITA ADESIVA HOSPITALAR	MISSNER	UN	150	3,57	535,50
568	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	MISSNER	UN	190	5,25	997,50
569	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI ONCALL	MISSNER	CX	140	70,60	9.884,00
578	GLICOSÍMETRO MONITOR	ON CALL	UN	75	62,00	4.650,00
581	IODOPOVIDONA TOPICO 10% 1000ML	RIOQUIMICA	UN	122	38,75	4.727,50
582	JELCO Nº 14	SOLIDOR	UN	750	0,90	675,00
583	JELCO Nº 16	SOLIDOR	UN	500	0,98	490,00
588	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	MEDICATE	KI	25	11,65	291,25
589	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	MEDICATE	KI	25	11,70	292,50
590	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 CX	DESCARPACK	UN	6000	1,68	10.080,00
591	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 CX	DESCARPACK	UN	6000	1,52	9.120,00
592	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 CX	DESCARPACK	UN	3000	1,65	4.950,00
593	MASCARA N95 C/20UND	DESCARPACK	CX	5	122,12	610,60
594	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADO E FLEXIVEL	SS PLUS	UN	25	8,70	217,50
596	PALITO DE MADEIRA C/100UND	THEOTO	PC	7	3,86	27,02
602	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM C/ 50 METROS	IMPACTA	RO	52	12,60	655,20
605	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	VAGISPEC	UN	100	1,28	128,00
606	SCALP Nº 19	LAMEDID	UN	3750	0,40	1.500,00
607	SCALP Nº 21	LAMEDID	UN	4750	0,40	1.900,00
609	SCALP Nº 25	LAMEDID	UN	3750	0,30	1.125,00
611	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS	SOLIDOR	UN	50	3,62	181,00
612	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	BIOSANI	UN	100	2,58	258,00

Paulo Welton José Vieira

**ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

613	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	BIOSANI	UN	125	2,67	333,75
614	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	BIOSANI	UN	150	2,85	427,50
615	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	BIOSANI	UN	100	2,95	295,00
616	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	BIOSANI	UN	125	3,18	397,50
617	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	BIOSANI	UN	100	3,28	328,00
618	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	BIOSANI	UN	100	3,58	358,00
619	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	UN	125	3,28	410,00
620	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	UN	125	3,59	448,75
621	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UN	150	3,70	555,00
622	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	UN	150	2,87	430,50
623	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	UN	150	4,39	658,50
624	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	UN	150	5,02	753,00
625	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	UN	150	5,35	802,50
629	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	UN	750	2,20	1.650,00
630	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UN	750	2,30	1.725,00
631	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UN	750	2,45	1.837,50
632	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UN	750	2,45	1.837,50
633	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UN	750	2,75	2.062,50
634	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UN	750	2,89	2.167,50
635	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	UN	375	3,18	1.192,50
636	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA	UN	375	3,40	1.275,00
637	TERMÔMETRO DIGITAL P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL	GTECH	UN	100	17,30	1.730,00
641	VASELINA LÍQUIDA 500ML	RIOQUIMICA	FR	50	12,90	645,00
VALOR TOTAL: >>>>>						206.217,33

MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
654	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	SR	CX	32	8,30	265,60
656	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	LABTEST	UN	30	19,60	588,00
657	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	LABTEST	UN	32	28,25	904,00
659	BASTÃO DE VIDRO	PROLAB	UN	52	4,58	238,16
660	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	RONI ALZI	UN	10	15,15	151,50
661	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	RONI ALZI	UN	12	27,60	331,20
662	BECKER VIDRO DE 1000ML	RONI ALZI	UN	12	52,48	629,76
663	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	LABOR IMPORT	UN	31	48,05	1.489,55
664	CALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	PLENA LAB	UN	12	39,62	475,44
665	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UNILAB	UN	7	32,05	224,35
666	EA-36 -CORANTE 500 ML	RENYLAB	UN	6	68,05	408,30
667	EA-50 -CORANTE 500 ML	RENYLAB	UN	7	69,23	484,61
668	ETER SOLUÇÃO 50%	QHEMIS	LT	7	104,50	731,50
673	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	PLENA LAB	UN	5	64,65	323,25
674	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	PLENA LAB	UN	4	52,20	208,80
675	GALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	CRAL	UN	4	401,50	1.606,00
676	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	CRAL	UN	50	11,60	580,00
677	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	CRAL	UN	50	11,88	594,00
680	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA	PRECISION	CX	50	7,30	365,00
683	LÍQUIDO TURK 1000ML	RENYLAB	LT	25	52,18	1.304,50



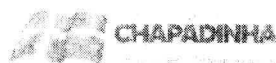
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



685	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000ML	PEGUEPET	UN	5	136,03	680,15
689	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	PEGUEPET	UN	5	70,60	353,00
690	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	PEGUEPET	UN	5	71,10	355,50
691	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	PEGUEPET	UN	5	68,00	340,00
692	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	PEGUEPET	UN	5	73,75	368,75
693	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	PEGUEPET	UN	4	74,90	299,60
694	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 20MCLR	PEGUEPET	UN	3	80,10	240,30
697	ORANGE G 1000ML	RENYLAB	LT	10	89,55	895,50
698	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8CM) PARA VDRL	CRAL	UN	12	106,40	1.276,80
699	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM	FITEC	UN	6	59,50	357,00
701	PERA COM 03 VÁLVULAS	JPROLAB	UN	3	10,55	31,65
703	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200MCRL	CRAL	UN	3000	0,02	60,00
704	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	CRAL	UN	3000	0,03	90,00
708	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	KASVI	UN	11	27,93	307,23
709	RACK PARA PONTEIRA AZUL	KASVI	UN	11	24,72	271,92
710	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	MYLABOR	UN	12	33,10	397,20
711	SUPORTE PARA TUBOS 80 PEÇAS	MYLABOR	UN	12	42,20	506,40
712	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	MYLABOR	UN	12	167,60	2.011,20
714	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA	INCOTERM	UN	18	176,90	3.184,20
717	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	FIRSTLAB	UN	375	1,92	720,00
718	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM	CRAL	UN	375	1,05	393,75
724	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	LABORCLIN	LT	25	63,30	1.582,50
VALOR TOTAL: >>>>>						26.626,17

REAGENTES PARA LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	APRESEN.	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
730	ANTÍGENO ANTI B	PROTHEMO	UND	16	31,28	500,48
731	ANTÍGENO ANTI D	PROTHEMO	UND	16	56,55	904,80
732	ABX - MINILYSE	BIOCLIN	UND	8	411,35	3.290,80
733	ABX - CLEANER	BIOCLIN	UND	16	226,48	3.623,68
734	ABX - MINOTON	BIOCLIN	UND	17	321,59	5.467,03
735	AMILASE	LABTEST	KI	10	110,23	1.102,30
736	BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST	LABTEST	KI	12	85,60	1.027,20
740	COOMBS BSA 10 ML	PROTHEMO	UND	4	85,80	343,20
743	FATOR REUMATÓIDE	BIOCLIN	KI	17	75,82	1.288,94
744	FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM)	LABTEST	KI	10	76,54	765,40
745	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM) CINÉTICO, LABTEST	LABTEST	KI	7	135,73	950,11
746	GAMA GT (LIQUIFORM), ENSAIO CINÉTICO, LABTEST	LABTEST	KI	6	128,30	769,80
753	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	LABTEST	KI	7	127,53	892,71
756	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TAP	BIOCLIN	KI	6	139,10	834,60
757	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TTP	BIOCLIN	KI	6	145,30	871,80
760	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM, MARCA ZOTESTE	BIOCLIN	KI	12	511,90	6.142,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



761	TRANSM. OXALACETICA UV. MÉT. CINÉTICO, LABTEST	LABTEST	KI	19	100,72	1.913,68
762	TRANSM. PIRUVICA UV. MET. INÉTICO, LABTEST	LABTEST	KI	19	79,51	1.510,69
765	UREIA CE c/ 500 TESTES, CINÉTICA	LABTEST	KI	10	140,70	1.407,00
766	VDRL	LABTEST	UND	15	86,64	1.299,60
VALOR TOTAL: >>>>>						34.906,62
VALOR TOTAL						980.219,81

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **04 (quatro) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 980.219,81 (Novecentos e mil duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Recebido

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao 001 BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 4249-8 Nº DA CONTA 36.010-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e reajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. DA CONTRATANTE

9.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9.2. DA CONTRATADA:

Roberto Antônio Jesus Soares



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

9.2.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

9.2.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

9.2.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento;

9.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

9.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.2.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Recebido em 12/08/2012



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurados e à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Paulo Roberto dos Santos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinhã.

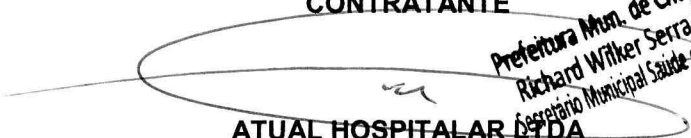
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã, 05 de Março de 2021.

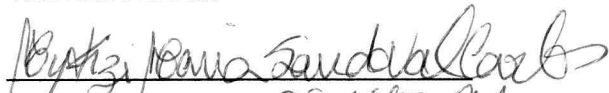

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento*


ATUAL HOSPITALAR LTDA
GILBERTO ROCHA DE ABREU
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

103.877/43-91



NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021 - CARONA Nº 003/2021 Contrato Nº 001/2021; Processo Administrativo Nº 0101.0072.2021 - Secretaria Municipal de Saúde; Carona nº 002/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. Contratada: ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.251.828/0001-39. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA; Data da Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2021; Vigência Contrato: 04 (quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 980.219,81 (Novecentos e mil duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinho (MA) 05 de Março de 2021.

Richard Wilker Serra Moraes

Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

SRP. **VALOR TOTAL:** R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0010.2056.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde, Cat. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir de 09 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2021. Chapadinha (MA), 09 de Março de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes.** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: ae42a3b871fb895a85bcd22c8d24e915

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº002/2021- SRP

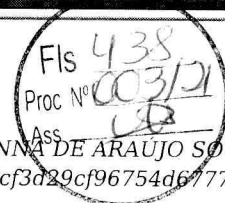
CONTRATO Nº 004/2021- PP Nº 002/2021-SRP - Processo Administrativo Nº 0101.0015.2021. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021- SRP. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, CNPJ: 168.345/0001-33. **OBJETO:** A presente Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2021-SRP. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, Cat. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir de 09 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2021. Chapadinha (MA), 09 de Março de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes.** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 002da5ac766b4a60e440ec3c64bb58d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021- PP Nº002/2021- SRP

CONTRATO Nº 005/2021- PP Nº 002/2021-SRP - Processo Administrativo Nº 0101.0015.2021. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021- SRP. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, CNPJ: 00.968.345/0001-33. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2021-SRP. **VALOR TOTAL:** R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.12.02- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 12.361.0002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir de 09 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2021. Chapadinha (MA), 09 de Março de 2021. **NARA DA SILVA MACEDO.** Secretária

Municipal de Educação.



Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: 95c7d9dd3b7cf3d29cf96754d6777bd3

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021 - CARONA Nº 003/2021

Contrato Nº 001/2021; Processo Administrativo Nº 0101.0072.2021 - Secretaria Municipal de Saúde; Carona nº 002/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. Contratada: ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.251.828/0001-39. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA; Data da Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2021; Vigência Contrato: 04 (quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 980.219,81 (Novecentos e mil duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Chapadinha (MA) 05 de Março de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes.** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: dfdbf8d150cad5c95cbf1677ccdda98f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - TP 003/2021

CONTRATO Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0075.2021. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 34.843.630/0001-40. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha. **VALOR TOTAL:** R\$ 595.950,56 (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: 17.511.0011.2062.0000 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de março de 2021 até 12 de Março de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2021. Chapadinha (MA), 12 de Março de 2021. **Vânia Duarte Mota Souza.** Secretária Adjunta de Administração.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: e52f18cbcbdd934c9aae780f80a08ff3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

Portaria nº 317/2021 - CC